



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 25/04/2021, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 010/2021-CGJ

A DESEMBARGADORA **VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 8.2018.0010/003068-3,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** A JUÍZA DE DIREITO **UDA ROBERTA DOEDERLEIN SCHWARTZ**, COORDENADORA DO SERVIÇO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DA COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO PARA INTEGRAR A COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU E JUSTIÇA RESTAURATIVA, NA VAGA DECORRENTE DA PROMOÇÃO DA MAGISTRADA QUELEN VAN CANEGHAN. A PORTARIA Nº 25/2019-CGJ FICA MANTIDA QUANTO ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

CUMPRA-SE.

INTIME-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 23 DE ABRIL DE 2021.

**DES.<sup>a</sup> VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK,**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 23/04/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - SERVIÇO DE ACESSORIA ESPECIAL EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE DO SUL

EXPEDIENTE SEI Nº 8.2021.0010/000675-9 - Provimento nº 115/2021 do CNJ - Atendendo determinação da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora Nacional de Justiça, ficam os Titulares e Interinos dos Registros de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul devidamente intimados de que esta Corregedoria-Geral da Justiça encaminhou por duas vezes, via e-mail setorial do Tribunal de Justiça, o guia rápido elaborado pelo ONR (Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis) para geração do boleto de pagamento, objetivando o cumprimento tempestivo do determinado no Provimento nº 115 do CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 26/04/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMARCA DE CANDELÁRIA

#### EDITAL - DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CANDELÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 1/2020

O (A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA VEC DA COMARCA DE CANDELÁRIA, DR(A). CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os artigos 944 e seguintes da Consolidação Normativa Judicial - CGJ, considerando a Resolução n.º 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, torna pública a abertura do prazo de trinta (30) dias para convocação das entidades públicas ou privadas com finalidade social, para cadastramento nesta Vara de Execução Penal, com o objetivo de recebimento de verbas depositadas a título de penas alternativas de prestação pecuniária ou transação penal.

#### 1 - OBJETO:

1.1 – Cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social visando ao atendimento de projetos, programas ou curso de capacitação/qualificação profissional, geração de trabalho e renda às pessoas em cumprimento de penas e/ou medidas alternativas, mediante recebimento de verba depositada a título de prestação pecuniária ou transação penal.